



## CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

Avenida Epifânio Dória, 18 - Centro – CEP. 49490.000

[www.camarapocoverde.se.gov.br](http://www.camarapocoverde.se.gov.br)

[cmpverde.se@bol.com.br](mailto:cmpverde.se@bol.com.br)

CNPJ 32.741.571/0001-73

Fone: (79) 3549-1454

### *Projeto de Lei nº 942/2017 De 31 de outubro de 2017*

### *“Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Muladeiros do Estado de Sergipe”*

#### **O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE:**

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei, de autoria do senhor Vereador **JOSÉ ALESSANDRO SANTANA FARIAS/PC do B**, em plena conformidade com a Lei Municipal de nº 378/2004.

**Art. 1º** - Fica reconhecida de *Associação dos Muladeiros do Estado de Sergipe*, inscrita no CNPJ **18.797.330/0001-15**, com sede na Fazenda Pitomba, neste município de Poço Verde, Estado Sergipe.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Poço Verde, em 31 de outubro de 2017.

*José Alessandro Santana Farias/PC do B  
Vereador*